

ORDEM DE SERVIÇO N.º 04/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

Considerando o elevado valor pago nas contas telefônicas;

Considerando que foi instalado um controlador de ligações telefônicas e, que através deste se detecta de onde as mesmas partiram, facilitando assim, identificar de que setor as mesmas foram solicitadas;

Considerando que os constantes pedidos de ligações telefônicas por estagiários, para tratar de assuntos particular durante o horário de expediente, mantém os ramais telefônicos ocupados por muito tempo, acarretando transtornos no bom andamento dos serviços a serem prestados;

DETERMINA:

- Ficam expressamente proibidas as ligações telefônicas solicitadas por estagiários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 28 DE MARÇO DE 2002.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ENIO GEHM
Secretário Municipal de
Administração e Governo